



**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
LEI Nº 9112, DE 22 DE ABRIL DE 2014**



**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude 2024 – COMJUV**

Às 19h00 horas, do dia sete, do mês de maio, do ano de 2024, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV no Auditório do Centro da Juventude, para discutir sobre:

**PAUTA:**

- Alteração do calendário de reuniões;
- Deliberação e votação para extinção das comissões de trabalho;
- Deliberação e votação para a criação de uma comissão unificada - "Grupo de trabalho COMJUV".

**PRESENTES:**

Fabrcício Pereira de Melo Filho – **PRESIDENTE – CONSELHEIRO DA COMUNIDADE;**

Matheus Ely Arruda – **VICE-PRESIDENTE – REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES COM AÇÕES DE PROTAGONISMO JUVENIL;**

João Lucas Cândido da Silva Quirino – **SECRETÁRIO-GERAL – CONSELHEIRO DA COMUNIDADE;**

Nazira de Souza Madureira – **Titular – Secretaria Inovação e Desenvolvimento Econômico;**

Sabrina Cardoso Costa – **Titular – Fundação Cultural Cassiano Ricardo;**

Marcelo de Souza Ortiz – **Titular – Fundação Hélio Augusto de Souza;**

Valdir Mitzuiama Junior – **Suplente – Secretaria de Educação e Cidadania.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
LEI Nº 9112, DE 22 DE ABRIL DE 2014**



**DELIBERAÇÃO:**

O Sr. Fabrício Pereira de Melo Filho (Presidente) realizou a abertura da reunião. Instaurada a sessão, o Sr. Fabrício (Presidente) informou que a reunião não poderia ser realizada devido ao quórum mínimo conforme regimento interno, sendo assim, encerrou os trabalhos. Encerrada a reunião, eu Fabrício Pereira de Melo Filho, lavrei a presente ata, que será lida, conferida por todos do conselho e por mim assinada.

---

**Fabrício Pereira de Melo Filho**

Presidente

Conselho Municipal da Juventude